



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Exonera por motivo de aposentadoria por idade,
a servidora QUITÉRIA GOMES FEITOSA.

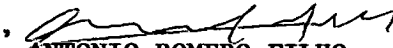
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria por idade,
concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a servidora
QUITÉRIA GOMES FEITOSA do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,
ficando revogado o item III-c do Decreto nº 146/91, a contar de 11 de junho
de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Journal
Reuros
Antérie

DECRETO Nº 177

Art. 1º - Fica excluída por motivo de promeritório por idade, a

Art. 2º - Fica excluída por motivo de promeritório por idade, a

DECRETO Nº 177

Art. 1º - Fica excluída por motivo de promeritório por idade, a

Art. 2º - Fica excluída por motivo de promeritório por idade, a

SECRETARIA DE SAÚDE
Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
Ministério da Saúde

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/06/1993
DE Nº 5.58
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 23/06/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO